



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 15/09/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 15/09/11.

PREFEITURA DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.803, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das leis municipais nº **1120, de 27/12/10** (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2011) e o disposto no art. 14, § 2º e nº **1112, de 27/10/10**, (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2011 e contém outras providências),

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar compromissos funcionais necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.430.730,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e setecentos e trinta reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.010 – CORPO LEGISLATIVO

01.010.011 – CORPO LEGISLATIVO

01.131.0100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.14.01 D0007 – Diárias – Civil

5.000,00

3.3.90.39.01 – D0012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

20.000,00

02- PREFEITURA MUNICIPAL

02.030 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

02.030.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.01 – D0157 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

20.000,00

02.030.040 – GERENCIA DE DIVISÃO DE PATRIMONIO

3.1.90.11.01 D0162 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores

3.700,00

3.1.90.13.01 D 0163 – Obrigações Patronais – Pessoa Civil

800,00

02.050 – DEPTº MUNICIPAL DE RECEITA E CADASTRO

02.050.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO

04.129.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.13.01 – D0191 – Obrigações Patronais – Pessoa Civil

100,00

02.060 – DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

02.060.050 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 - D0233 – Vencimentos e Vantagens Fixas – SERVIDORES	46.000,00
3.1.90.11.27 - D0236 – Vencimentos e Vantagens Fixas – NASF	16.000,00
3.1.90.11.29 - D0237 – Vencimentos e Vantagens Fixas – CEOF	19.000,00
3.1.90.13.25 – D0240 – Obrigações Patronais – NASF	4.000,00
3.1.90.13.26 – D0163 – Obrigações Patronais – CEO	3500,00
3.3.90.30.07D0246 – Material de consumo – Combustível	18.000,00
3.3.90.39.01 D0251 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11 D0216 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	2.800,00
02.070.020 – GERENCIA DE DIVISÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 D0272 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	24.000,00
3.1.90.11.01 - D0274 – Vencimentos e Vantagens Fixas – IGD	100,00
3.3.90.30.01 - D0276– Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.01 - D0278 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00
08.244.0800.2020.0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.01 D0295 – Subvenções Sociais	31.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0910.2021.0001 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01 D0305 – Material de Consumo	55.000,00
02.080.020. – GERENCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0920.4006.0001 – MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO	
3.3.90.39.01 D0316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.2023.0001 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.30.01 – D0379 – Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.01 – D0381 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.082.002 - GERENCIA DE DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.1010.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 D0382 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	4.100,00
3.1.90.13.01 D0383 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil	1.030,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.030 – GERÊNCIA DE DIVISÃO AGRICULTURA	
20.601.1100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.01 D0404 – Material de consumo	10.000,00
20.602.1100.1020.0001 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DIDÁTICA RURAL	
4.4.90.52.02 – D0411 – Equip. e Material Permanente de Domínio Patrimonial	15.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.120 – GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.1006.0005 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 D0430 – Obras e Instalações de Domínio Público	680.000,00
15.451.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.01 D0435 – material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.01 D0436 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.100.130 – GERENCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1200.2030.0001 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01 D0445 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	10.000,00
15.452.1200.2032.1000 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
3.1.90.13.01 D0451 – Obrigações Patronais – Pessoa Civil	600,00
17.512.1200.1006.0001 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
4.4.90.21.01 D0460 – – Obras e Instalações de Domínio Público	82.000,00
25.752.1200.1006.0001 – CONTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.01 D0461 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	1.704.800,00
TOTAL GERAL	1.704.800,00

Art. 2º. Como recursos à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 1.704.800,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e oitocentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.010 – CORPO LEGISLATIVO	
01.010.011 – CORPO LEGISLATIVO	
01.131.0100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.14.01 D0007 – Serviços de Consultoria	5.000,00
01.030.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.031.0100.1004.0001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.02 D0025 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

02.010.010 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.01 D0058 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.01 D0059 – Serviços de Consultoria	20.000,00

02.040 – DEPTº MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.040.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0300.2009.0001 – PRECÓRIOS JUDICIAIS – MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS	
3.3.90.91.01 D0166 – Sentenças judiciais	8.000,00
02.040.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0500.3002.3002 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.01 D0179 – AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO	115.000,00

02.060 – DEPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.060.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.122.0600.1003.0001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.05 D0200 – Equipamento e material Permanente de Domínio Patrimonial	18.500,00
10.122.0600.1006.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.01 D0201 - Obras e Instalações de Domínio Público	5.000,00
10.122.0600.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.14.01 D0204 – Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.01 D02045 - material de Consumo	9.000,00
3.3.90. - 35.01 D0207 - Serviços de Consultoria	9.000,00
10.302.0600.1001.0002 – EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO	
4.4.90.52.02 D0210 - Equipamento e material Permanente de Domínio Patrimonial	5.000,00
10.302.0600.1009.0001 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61 D0211 – Aquisição de Imóveis de Domínio Público	19.000,00
02.060.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	
10.301.0600.1001.0001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.02 D0214 - Equipamento e material Permanente de Domínio Patrimonial	20.000,00
10.301.0600.1006.0006 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.01 D0215 - Obras e Instalações de Domínio Público	12.000,00
10.301.0600.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.13.01 D0217 Obrigações Patronais – Pessoa Civil	150.000,00
3.3.90.39.01 D0221 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

02.060.030 - GERENCIA DE DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.305.0600.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 D0228 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	15.000,00
02.060.040 - GERENCIA DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO	
10.302.0600.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.01 D230 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	6.000,00
02.060.050 - GERENCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.302.0600.2015.0001 - TRANSFERÊNCIA A PESSOAS – AUXÍLIO EM GERAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.48.01 D256 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.070 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.070.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0800.1003.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 D0258 - Equipamento e material Permanente de Domínio Público	20.000,00
02.070.020 - GERENCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.244.0800.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.04 D0279 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa física do Sentinela	5.000,00
02.080 – DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.080.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0920.1005.0001 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA	
4.4.90.51.02 D 0307 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
12.361.0920.4006.0001 – MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AP ENSINO	
3.1.90.01.01 D0311 – Aposentadoria e Reformas	679.000,00
12.361.0920.4008.0001 – MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR – RECURSOS PROPRIOS E/OU CONVÊNIOS	
3.3.90.32.01 D0317 – Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
02.082 – DEPTº MUNICIPAL DE CULTURA	
02.082.001 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1010.1006.0004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MONUMENTO SANTOS CRUZEIROS	
4.4.90.51.02 – D0372 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	9.000,00
13.392.1010.2005.0001 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.01 D0378 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02.090 – DEPTº MUNICIPAL DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.090.010 – DIRETORIA DE IND., COM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1100.2029.0001 – CONTRIBUIÇÃO DA EMATER	
3.3.70.41.01 – D0390 – Contribuições	25.000,00
02.090.030 - GERENCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.601.1100.1006.0011 – REFORMA E/OU APLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.02 D0398 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10,230.00
20.601.1100.2025.0001 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRÍ-CULAS	
3.3.90.32.01 D0408 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
02.100 – DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.100.110 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.1200.1001.0001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
4.4.90.52.02 D0420 - Equipamento e material Permanente de Domínio Público	3.100,00
15.122.1200.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.35.01 D0425 - Serviços de Consultoria	4.900,00
02.100.120 - GERÊNCIA DE DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1200.1006.0008 – CONSTRUÇÃO, MANUNTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	
4.4.90.51.01 D0432 - Obras e Instalações de Domínio Público	5.000,00
15.451.1200.1006.0009 – ASSENTAMENTO DE MATA-BURRO	
4.4.90.51.01 – D0433 – Obras e Instalações de Domínio Público	10.000,00
15.452.1200.1006.0002 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	
4.4.90.51.02 D0438 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00
15.452.1200.1009.0001 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00 D0439 - - Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.100.130 - GERÊNCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

15.482.1200.1006.0002 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.02 D0457 - Obras e Instalações de Domínio PATRIMONIAL	51.000,00
02.100.140 - GERÊNCIA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
15.452.1200.2001.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.01 D0469 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL	1.430.730,00
TOTAL GERAL	1.430.730,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 14, § 2º da Lei 1112, de 27/10/10.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de setembro de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.